



Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

0305/2023

*Declara de UTILIDADE PÚBLICA o Centro
de Promoção da Vida Helder Câmara.*

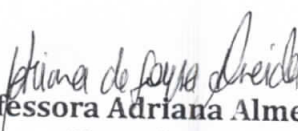
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

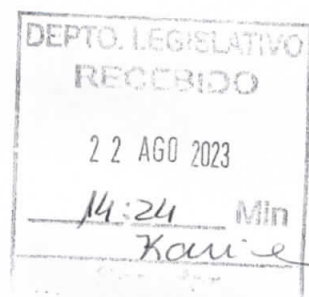
Artigo 1º – Fica declarada a utilidade pública do Centro de Promoção da Vida Helder Câmara:

Artigo 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

22 DE 08 DE 2023.


Professora Adriana Almeida
Vereadora





0305/2023

Câmara Municipal de Fortaleza
Vereadora Professora Adriana Almeida

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a concessão de Título de Utilidade Pública ao **Centro de Promoção da Vida Helder Câmara**, Entidade sem fins lucrativos que atua no segmento de assistência social.

Salientamos que esta propositura cumpre os ditames estabelecidos pela Lei Municipal 7.370/93, bem como encontra-se em completa observância à Resolução 1.569/2005.

Cumpre ressaltar a importância das atividades desenvolvidas pela aludida Entidade para a assistência social do nosso Município, motivo que legitima nosso pleito.


Professora Adriana Almeida
Vereadora

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO PROJETO DE CONCESSÃO

1. Regularidade do CNPJ (Personalidade Jurídica) – Extraída via internet no site da Receita Federal (Art 2º – Lei nº 7.370/93) ✓
2. Estatuto Social Registrado em Cartório (Art 2º, I – Lei nº 7.370/93) ✓
3. Ata de Eleição da Diretoria em vigor (Art 2º, V – Lei nº 7.370/93) ✓
4. Declaração de Idoneidade dos membros da diretoria (expedida por autoridade judiciária ou policial) – (Ex.: Site do Tribunal de Justiça, Polícia Civil, membros do Ministério Público, ...) (Art 2º, V – Lei nº 7.370/93) ✓
5. Atestado de funcionamento dos dois últimos anos; (fornecido nos núcleos de assistência social nas secretarias regionais, fichario de obras sociaisddou expedido por autoridade judiciária ou policial; (Art 2º, II – Lei nº 7.370/93) ✓
6. Relatório das atividades realizadas pela Entidade relativa aos dois últimos exercícios em blocos separados por ano; (Art 2º, IV – Lei nº 7.370/93) ✓
7. Publicação Balancetes dois últimos anos (Diário Oficial do Município ou Jornal de circulação na cidade de Fortaleza). (Art 2º, VI – Lei nº 7.370/93) ✓

DAS CONDIÇÕES:

1. Incorporação de patrimônio (Art 2º, II – Lei nº 7.370/93)
2. Tempo de Fundação mínimo de 2 anos (Art 2º, II e VI – Lei nº 7.370/93)
3. Não remuneração da diretoria (Art 2º, II – Lei nº 7.370/93)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.778.345/0001-69
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
22/03/2000

NOME EMPRESARIAL

CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CPVHCPORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO

R ALVES BATISTA

NÚMERO
900COMPLEMENTO

CEP

60.534-070

BAIRRO/DISTRITO

PARQUE GENIBAU

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/08/2023 às 15:06:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

O(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL

NACIONALIDADE: BRASILEIRO // PROFISSÃO: PROFESSOR

ESTADO CIVIL: CASADO // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [] NÃO []

NOME DO PAI: JOSE JÚLIO VIDAL

NOME DA MÃE: FRANCISCA DE ASSIS SOUSA VIDAL

RG: 98012039757 // CPF: 738.167.013-5

ENDEREÇO: RUA DR. PERILO TEIXEIRA, N° 737, PARQUE GENIBAÚ - FORTALEZA - CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. N° 5043453 - 27 jul 2022
Página 1/5 Emls. R\$ 145,16

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escritor Autorizado

REQUER: [] O REGISTRO // [X] A AVERBAÇÃO // [] O CANCELAMENTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL, AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL, BAIXA DA ENTIDADE, ETC)



DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HÉLDER CÂMARA

CNPJ N°: 03.778.345/0001-69

SEDIADA NO ENDEREÇO:

RUA: ALVES BATISTA, N° 900, PARQUE GENIBAÚ, FORTALEZA - CE.

FORTALEZA-CE, 27 DE JULHO DE 2022

George Mirson Sousa Vidal

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

ESTATUTO DO CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HÉLDER CÂMARA

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043453 - 27 jul 2022
Página 2/5 Emls. R\$ 145,16

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, realizou-se a através da plataforma google meet, a Assembleia Extraordinária do Centro de Promoção da Vida Hélder Câmara, inscrita sob o CNPJ nº 03.778.345/0001-69, sendo o estatuto registrado no 3º R.P.J de Fortaleza nº 177343 de 22 de março de 2000. Conforme edital publicado no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, como determina o estatuto da instituição, a Assembleia teve como objetivo alterar o Estatuto da entidade em seu capítulo V, que trata das eleições no artigo 16º, onde se lê: A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus Direitos no período de Dezembro para um mandato de 2 anos. Para se alterar esse mesmo artigo 16º do capítulo V que trata das eleições, ficando da seguinte forma: A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos para um mandato de 3 (três) anos. Na Assembleia estavam presentes vinte e sete sócios, quantitativo acima do exigido pelo Estatuto do Centro de promoção da Vida Hélder Câmara, em seu artigo 21º, capítulo VIII das disposições gerais. Após leitura da pauta e debate foi colocado em votação, obtendo-se o seguinte resultado: vinte e sete votos à favor, zero voto contra e nenhuma abstenção. Dessa forma foi aprovado por unanimidade a alteração do Estatuto do Centro de Promoção da Vida Hélder Câmara, em seu artigo 16º, capítulo V que trata das eleições, tendo a seguinte redação: Art. 16º. – A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos para um mandato de 03 (três) anos. Nada mais tendo a tratar, eu George Mirson Sousa Vidal, que secretariei essa Assembleia, determinei que lavrasse a presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito. Fortaleza, dezesseis de julho de dois mil e vinte e dois.

3º R.P.J. / R.P.J.
Escritura Autorizada
Escritura Autorizada

CARTÓRIO
MELO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

Diretor (a):

George Mirson Sousa Vidal

Brasileiro, casado, professor, RG nº 98012039757, CPF nº 738167013-53.
Filiação: José Júlio Vidal e Francisca de Assis Sousa Vidal. End. Rua: Doutor Perilo Teixeira, 737, Parque Genibaú. CEP: 60534-080. Fortaleza-CE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO INSTITUTO: REGONORBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.513.034/0001-01 - Rua Major Facundo, 10º andar - Centro - CEP: 60.025-150 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3091.7474 - 70665.7400 - E-mail: emj@cartorioce.com.br / rececao2_melojuniormj@cartorioce.com.br

Oliveira Dias
Com a assinatura por SEMELHANÇA de ANA
FIRMA DA 155137 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Reconhecimento de Assinatura por SEMELHANÇA de ANA
FIRMA DA 155137 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivão

2021
RECONHECIMENTO
DE FIRMAS
DATA 155136

ROHM 02

Secretário (a): Ana Cristina Severino Moraes

Ana Cristina Severino Moraes

Brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG nº 92002296634, CPF nº 725476003-82.
Filiação: Francisco Gonzaga Moraes e Maria das Dores Severino Moraes. End.
Rua: Travessa Hildethe, 34, Parque Genibaú. CEP: 60534-180. Fortaleza-CE.

Tesoureiro (a): M^{te} Zilvânia Pereira da Silva

Maria Zilvânia Pereira da Silva

Brasileira, solteira, Economista Doméstica, RG nº 96002402305, CPF nº 786158283-34. Filiação: José Marinho da Silva e Maria Pereira da Silva. End.
Rua: 1141, casa nº176, Conjunto Ceará. CEP: 60534-450. Fortaleza-CE.

CONSELHO FISCAL

Conselheiro(a): Maria José de Albuquerque Pinto

Maria José de Albuquerque Pinto

Brasileira, casada, professora, RG nº 98012049876, CPF nº 441011473-53.
Filiação: Raimundo Albuquerque e Maria Moreira de Albuquerque. End. Rua:
Anastácio Braga, 97, Parque Genibaú. CEP: 60534-120. Fortaleza-CE.

Conselheiro(a): Maria Lúcia Pereira Monteiro

Maria Lúcia Pereira Monteiro

Brasileira, divorciada, artesã, RG nº 92012029159, CPF nº 558685093-15.
Filiação: Joaquim Pereira Sobrinho e Maria Aparecida da Silva Pereira. End.
Rua: Travessa Menezes Pimentel, 106, Parque Genibaú. CEP: 60534-555.
Fortaleza-CE.

Conselheiro(a): Maria Selva Vital Pedrosa

Maria Selva Vital Pedrosa

Brasileira, casada, professora, RG nº 2002010347809, CPF nº 128236648-31.
Filiação: Francisco Vital de Sousa e Luzia Selva de Maria. End. Rua: Alves
Batista, 917, casa A, Parque Genibaú. CEP: 60534-070. Fortaleza-CE.

Rafael de Oliveira Dias

Escritor Autorizado

rio Melo Júnior

Cód.:117835 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL Do que dou fé. Fortaleza, 27
de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DA155138 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias

Escritor Autorizado

rio Melo Júnior

Cód.:117838 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE PINTO Do que dou fé.
Fortaleza, 27 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DA155139 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias

Escritor Autorizado

rio Melo Júnior

Cód.:117840 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA LUCIA PEREIRA MONTEIRO Do que dou fé. Fortaleza, 27
de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DA155140 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias

Escritor Autorizado

rio Melo Júnior

Cód.:117841 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA BELVA VITAL PEDROSA Do que dou fé. Fortaleza, 27 de
julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE
FIRMA DA155141 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias

Escritor Autorizado

rio Melo Júnior

Cód.:117837 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 27
de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DA155138 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE

Averb. Nº 5043453 - 27 jul 2022

Página 4/5 Emls. R\$ 145,16

3º R.P.J. / R.P.J.
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ

6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza

Rua Major Facundo, nº 660 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX:(85) 3099.7474

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA
TERCEIROS**

Registro nº 5043453

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 7/07/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5043453 em 27/07/2022, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Fortaleza: Ata da Assembleia Geral Extraordinária

CNPJ do requerente: 03.778.345/0001-69

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043453 - 27 jul 2022
Página 5/5 Emls. R\$ 145,16

3º RTD / RPJ

Wellington Alencar
Pante Autógrafa

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 27 de julho de 2022
3º RTD / RPJ

Caio Jardel Santos Nunes
Escrevente Autorizado
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

lo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

AN291431-M9L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

Nº
AAO435977-H3F9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de atendimento: 20220727000114

Total emolumentos: R\$ 117,45

Total FERMOJU: R\$ 8,77

Total Selos: R\$ 7,20

Total FRMMP: R\$ 5,87

Total FAADep: R\$ 5,87

Valor Total: R\$ 145,16

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5013, 5026, 5023



DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

O(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: ANA CRISTINA SEVERINO MORAISNACIONALIDADE: BRASILEIRA // PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTAESTADO CIVIL: SOLTEIRA // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [] NÃO []NOME DO PAI: FRANCISCO GONZAGA MORAISNOME DA MÃE: MARIA DAS DORES SEVERINO MORAISRG: 92002296634 // CPF: 725.476.003-8ENDEREÇO: TRAVESSA HILDETHE, N° 34, PARQUE GENIBAU
FORTALEZA-CE.3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043454 - 27 jul 2022
Página 1/10 Emls. R\$ 152,333º R.P.J.
José Wellington Alencar
Escrivente AutorizadoREQUER: [] O REGISTRO // ☒ A AVERBAÇÃO // [] O CANCELAMENTOADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE,
AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL, BAIXA DA ENTIDADE, ETC ...)

DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HÉLDER CÂMARACNPJ Nº: 03.778.3451/0001-69

SEDIADA NO ENDEREÇO:

RUA ALVES BATISTA, N° 900, PARQUE GENIBAU
FORTALEZA-CE.FORTALEZA-CE, 27 DE JULHO DE 2022Ana Cristina Severino Moraes

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA - CPVHC

ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO, DEOMINAÇÃO SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º - O Centro de Promoção da Vida Helder Câmara – CPVHC inscrita sob o CNPJ nº 03.778.345/0001-69, sendo o estatuto registrado no 3º R.P.J de Fortaleza nº 177343 de 22 de março de 2000, é uma entidade autônoma, sem fins lucrativos, que presta serviços permanentes, sem discriminação de clientela e de interesse coletivo, tem sede e foro na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Alves Batista, 900 – Parque Genibaú, com duração por tempo indeterminado.

Art. 2º - O CPVHC tem os seguintes objetivos:

- a) Defender e Promover a Justiça e a Paz, conscientizando sobre os direitos e deveres do cidadão, da família, no sentido de formar uma sociedade livre e solidária;
- b) Promover e atender aos problemas sociais, culturais e ambientais de interesse comunitário em colaboração com outras instituições;
- c) Promover a integração comunitária através de atividades sócio recreativas, melhorando o convívio entre os habitantes;
- d) Assessorar a educação de crianças e adolescentes para construção de uma sociedade justa e fraterna;
- e) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e de outros valores universais;

CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

Art. 3º - O Centro de Promoção da Vida Helder Câmara – CPVHC será formado por Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Da Assembleia Geral:

Art. 4º - A Assembleia Geral é o órgão Máximo e Demográfico do CPVHC constituído por todos os sócios em pleno exercício dos seus direitos, a qual compete:

- a) Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, bem como outras normas que forem aprovadas em Assembleia Geral;
- b) Apreciar e deliberar sobre todo e qualquer assunto de interesse, inclusive decidir sobre programas de trabalho do CPVHC;
- c) Criar secretárias, Departamentos ou Comissões de trabalho de acordo
- d) Eleger os membros da Diretoria executiva e o Conselho Fiscal;
- e) Destituir os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal por descumprimentos dos deveres contido neste Estatuto;
- f) Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens

quadrimestre, e extraordinariamente sempre que necessário, através da convocação da Diretoria, do Conselho Fiscal ou no mínimo 20% (vinte por cento) dos sócios efetivos.

Parágrafo único: Na ausência de Membros da Diretoria Executiva, as Assembleias Gerais, serão presididas por qualquer Associado aclamado pela maioria dos presentes.

Da Diretoria Executiva:

Art. 6º - A Diretoria Executiva será formada por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Diretor(a), 01 (um) Secretário(a) e 01 (um) tesoureiro(a), eleitos através do voto Direto e Secreto, a qual compete;

- Executar as deliberações e programas aprovadas pela Assembleia Geral;
- Coordenar e manter a existência das Secretarias, departamentos ou Comissões de trabalhos;
- Prestar contas das atividades desenvolvidas e finanças realizadas ao Conselho Fiscal e a Assembleia Geral;
- Admitir e demitir pessoal;
- Convocar a Assembleia Geral extraordinariamente a partir de maioria simples 1/3 dos membros sócios.

Art. 7º - O (a) **Diretor da Diretoria Executiva**, no uso de suas atribuições, é competente para:

- Representar o CPVHC ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;
- Procurar, arrecadar e garantir recursos financeiros para assegurar o funcionamento da entidade e o desenvolvimento dos projetos, de acordo com orientação da Assembleia Geral;
- Assinar contratos, convênios, termos de parceria, relatórios e encaminhar projetos, quando necessário, de acordo com orientação da Assembleia Geral;
- Orientar o planejamento, aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros disponíveis;
- Administrar o patrimônio da entidade de acordo com seus objetivos estratégicos e sob a orientação da Assembleia Geral;
- Convocar e dirigir as reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- Orientar as diversas atividades programadas e devidamente aprovadas e postas em execução;
- Proceder juntamente com o (a) Tesoureiro (a), à abertura de contas bancárias em nome da entidade, assinatura de cheques, requisição de talonários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização das operações financeiras do CPVHC;
- Informar a Assembleia Geral sobre os resultados dos trabalhos da Diretoria.

Art. 8º - O (a) **Secretário (a) da Diretoria Executiva**, no uso de suas atribuições, é competente:

- Redigir e assinar com o (a) Diretor (a), as atas de reuniões da Diretoria Executiva e Assembleia Gerais, ofícios e demais correspondências;
- Organizar e dirigir a secretaria dando publicidade as atividades da entidade.

Parágrafo Único: Compete ao Secretário (a) assumir e dirigir os trabalhos do CPVHC, sendo solidariamente responsável pelas mesmas tarefas afetas do (a) Diretor (a), quando de sua ausência ou impedimento temporário, por qualquer motivo.

competente para:

- a) Manter em ordem a Contabilidade de acordo com as exigências do Conselho Nacional de Contabilidade, respondendo pela guarda de valores e títulos;
- b) Coordenar as Campanhas financeiras com o objetivo de angariar fundos para o cumprimento dos objetivos;
- c) Prestar contas das Finanças e, juntamente com o (a) proceder a abertura de contas bancárias em nome da entidade, assinatura de cheques, requisição de talonários, bem como toda e qualquer providência necessária para a realização das operações financeiras do CPVHC;
- d) Assinar com o (a) Diretor (a) cheques, os Balancetes financeiros mensais, Balanços e Contratos de empréstimos ou outros;

Parágrafo único: Não recebem os diretores, os conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalente remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constituídos.

Art. 10º - A Diretoria Executiva reunir-se-á ordinariamente no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente a partir da demanda do programa de trabalho.

CAPÍTULO III – DO CONSELHO FISCAL

Art. 11º - O Conselho Fiscal será composto por (três) membros eleitos pela Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos.

Art. 12º - O Conselho Fiscal, no uso de suas atribuições, é competente para:

- a) Orientar e fiscalizar o movimento financeiro de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Aprovar a Prestação de Contas e Relatório de Atividades apresentadas pela Diretoria Executiva, quando tal prestação não deixar dúvidas;
- c) Convocar a Assembleia Geral sempre que houver dúvidas das despesas apresentadas pela Diretoria Executiva ou quando esta vier manifestar má vontade em prestar esclarecimentos devidos ao Conselho Fiscal;

Art. 13º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente a partir da demanda de trabalho ou por solicitação dos sócios e ou Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV – DOS DIREITOS E DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 14º - O CPVHC será constituído de sócios fundadores, efetivos e honorários:

- a) Sócios efetivos são os que, de forma permanente, participam da vida da instituição, há no mínimo um ano, acompanhando as atividades desenvolvidas e contribuindo para a sua repercussão social;
- b) Sócios colaboradores são aqueles que prestam sua contribuição ao desenvolvimento do CPVHC sem direito a voto nas Assembleias Gerais.

Art. 15º - É direito e dever dos sócios do CPVHC:

- Comissões e contribuir com a execução das disposições estatutárias, acatando as decisões da Assembleia Geral;
- c) Zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da entidade;
 - d) Usufruir os benefícios e serviços prestados ao conjunto dos associados, como também, contribuir com uma taxa determinada em Assembleia geral;
 - e) Requerer Assembleia Geral extraordinária para recorrer a decisões da Diretoria Executiva.

Parágrafo 1º – Os associados não respondem nem solidária, nem subsidiariamente por obrigações assumidas e contraídas pelo CPVHC.

Parágrafo 2º - A exclusão do associado será por justa causa, infração aos atos constitutivos e será deliberada a decisão de execução em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim.

CAPÍTULO V – DAS ELEIÇÕES

Art. 16º - A Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal serão eleitos em Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos para um mandato de 03 (três) anos.

Parágrafo Único: O processo eleitoral do CPVHC será coordenado por uma Comissão Eleitoral a qual cumprirá com todos os trâmites para a realização do Pleito.

Art. 17º - A convocação da Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal será por Edital e, obedecerá a um prazo mínimo de 30 dias antes de terminar o mandato vigente.

CAPÍTULO VI – DAS RECEITAS E USO DOS RECURSOS

Art. 18º - As rendas do CPVHC serão oriundas de auxílios e subvenções contribuições de sócios, doações, promoções filantrópicas e culturais, da União, dos Estados e Municípios ou de Pessoas Físicas e Jurídicas, Públicos ou Privados.

Parágrafo Único: O CPVHC aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na remuneração e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO VII – DO PATRIMÔNIO

Art.19º - O Patrimônio do CPVHC será formado por doações, subvenções públicas, privadas ou produtos resultantes da venda de bens gerados pelo trabalho dos sócios.

Parágrafo 1º: O CPVHC não distribuirá resultados sob nenhuma forma ou pretexto, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio.

Parágrafo 2º: A Assembleia Geral decidirá sobre alienação de bens obsoletos ou sem

Assinatura Autorizada

Art. 20º, - A dissolução e extinção do CPVHC se darão por decisão da Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, após proposição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, mediante referendun de 2/3 (dois terços) dos associados.

Parágrafo Único: Em caso de dissolução ou extinção do CPVHC, destinar-se-á o eventual patrimônio remanescente a entidade congênere registrada no CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade Pública.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 22º - Todas as controvérsias e omissões decorrentes da execução do presente Estatuto, serão dirimidas em Assembleia Geral.

Fortaleza – CE, 16 de julho de 2022.

DIRETORIA EXECUTIVA

Cartório
JUNIOR

Diretor (a):

George Mirson Sousa Vidal
George Mirson Sousa Vidal

brasileiro, casado, professor, RG nº 98012039757, CPF nº 738167013-53. Filiação: José Ilídio Vidal e Francisca de Assis Sousa Vidal. End. Rua: Doutor Perilo Teixeira, 737, Parque Genibaú. CEP: 60534-080. Fortaleza-CE.

Cartório
ELO JUNIOR

Secretário (a):

Ana Cristina Severino Moraes
Ana Cristina Severino Moraes

brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG nº 92002296634, CPF nº 725476003-82. Filiação: Francisco Gonzaga Moraes e Maria das Dores Severino Moraes. End. Rua: Travessa Edethe, 34, Parque Genibaú. CEP: 60534-180. Fortaleza-CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043454 - 27 jul 2022
Página 7/10 Emls. R\$ 152,33

Rafael de Oliveira Dias
Escrivente Autorizado
Cartório Melo Júnior

30 RTD / RPA
Javier Wellington Alexco
Escrivente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: enj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 117827 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ANA CRISTINA SEVERINO MORAIS Do que dou fé. Fortaleza, 27 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA155131 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

SELO 2
2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DA155130
VCEN 02

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: enj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_cmj@hotmail.com

Cód.: 117826 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL Do que dou fé. Fortaleza, 27 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA155130 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

SELO 2
2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
DA155131
JRHB 02

Tesoureiro (a)

M^{te} Zilvânia Pereira da Silva

Maria Zilvânia Pereira da Silva

Brasileira, solteira, economista doméstica, RG nº 96002402305, CPF nº 786158283-34. Filiação: José Marinho da Silva e Maria Pereira da Silva. End. Rua: 1141, casa nº176, Conjunto Ceará. CEP: 60534-450. Fortaleza-CE.

CONSELHO FISCAL

Conselheiro(a)

Maria José de Albuquerque Pinto

Maria José de Albuquerque Pinto

Brasileira, casada, professora, RG nº 98012049876, CPF nº 441011473-53. Filiação: Raimundo Albuquerque e Maria Moreira de Albuquerque. End. Rua: Anastácio Braga, 97, Parque Genibaú. CEP: 60534-120. Fortaleza-CE.

Conselheiro (a)

Maria Lúcia Pereira Monteiro

Maria Lúcia Pereira Monteiro

Brasileira, divorciada, artesã, RG nº 92012029159, CPF nº 558685093-15. Filiação: Joaquim Pereira Sobrinho e Maria Aparecida da Silva Pereira. End. Rua: Travessa Menezes Pimentel, 106, Parque Genibaú. CEP: 60534-555. Fortaleza-CE.

Conselheiro (a)

Maria Selva Vital Pedrosa

Maria Selva Vital Pedrosa

Brasileira, casada, professora, RG nº 2002010347809, CPF nº 128236648-31. Filiação: Francisco Vital de Sousa e Luzia Selva de Maria. End. Rua: Alves Batista, 917, casa A, Parque Genibaú. CEP: 60534-070. Fortaleza-CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043454 - 27 jul 2022
Página 8/10 Emls. R\$ 152,33

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
José Wellington Albuquerque
Escritor Autorizado

3º R.P.J. DE FORTALEZA
Averb. Nº 5043454 - 27 Jul 2022
Página 9/10 Emis. R\$ 152,33

Rafael de Oliveira Dias
Escritor Autorizado

Meio Júnior

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBEITO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_civil@hotmail.com

Cód. 117830 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE PINTO Do que dou fé. Fortaleza, 27 de
Julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA DA155133 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias
Escritor Autorizado

Meio Júnior

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBEITO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_civil@hotmail.com

Cód. 117831 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA LUCIA PEREIRA MONTEIRO Do que dou fé. Fortaleza, 27 de
Julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2
RECONHECIMENTO DE FIRMA DA155134 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias
Escritor Autorizado

Meio Júnior

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBEITO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_civil@hotmail.com

Cód. 117832 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA SELVA VITAL PEDROSA Do que dou fé. Fortaleza, 27 de
Julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE
FIRMA DA155135 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

Rafael de Oliveira Dias
Escritor Autorizado

Meio Júnior

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBEITO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 600 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sextooficio@gmail.com / recepcao2_civil@hotmail.com

Cód. 117829 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA ZILVANIA PEREIRA DA SILVA Do que dou fé. Fortaleza, 27 de
Julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE
FIRMA DA155132 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Rafael de Oliveira Dias - Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ

6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza

Rua Major Facundo, nº 660 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3099.7474

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA
TERCEIROS**

Registro nº 5043454

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 10 (dez) páginas, foi apresentado em 7/07/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5043454 em 27/07/2022, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Fortaleza: Aditivo ao Estatuto Social

CNPJ do requerente: 03.778.345/0001-69

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043454 - 27 jul 2022
Página 10/10 Emis. R\$ 152,33

3º RTO / RPJ
José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 27 de julho de 2022

José Wellington Alencar
Escrivente Autorizado

CAIO JARDEL SANTOS NUNES
Escrivente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 11
REGISTRO DE RTD E RCPJ

AAAN291432-H4L9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

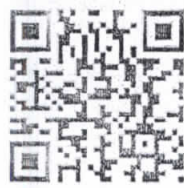
consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tce.jus.br/portal

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ

selo tipo 1
DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

AAO435978-H3F9

AAO435979-E9F9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

consulte a validade do selo digital em:
selodigital.tce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de atendimento: 20220727000116

Total emolumentos: R\$ 122,85

Total FERMOJU: R\$ 9,05

Total Selos: R\$ 8,15

Total FRMMP: R\$ 6,14

Total FAADep: R\$ 6,14

Valor Total: R\$ 152,33

Base de cálculo / Alcos com Valor Declarado

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos
da tabela de emolumentos envolvidos

Códigos: 5013, 5026, 5023



Ata da Assembleia Geral de Criação e Instalação do Centro de Promoção da Vida Helder Câmara

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil, às quinze horas, na Rua Alves Batista, número novecentos (900), no bairro Parque Genibaú, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará reuniram-se trinta e nove pessoas, segundo consta neste livro, em que a Assembleia foi coordenada por José Batista de Sá e Francisco Lílio de Sousa Parente, para tratar da criação e instalação do Centro de Promoção da Vida Helder Câmara. Iniciada a sessão a coordenação da Assembleia convidou a secretária Murna Carla Oliveira Sousa, à secretariar a mesma, que foi aceite imediatamente. A coordenação da Assembleia formada por José Batista de Sá e Francisco Lílio de Sousa Parente, mandou então que se fizesse a leitura do Projeto de Estatuto para apreciação da Assembleia, sobre o qual as pessoas presentes após o respectivo debate, se pronunciaram pela formação, dige pela aprovação. Após a leitura do Estatuto a coordenação da Assembleia colocou em votação a criação do Centro de Promoção da vida Helder Câmara e perguntou-se todos estavam de acordo, qual foi aceite e aprovado por unanimidade. Procedeu-se então, a chamada da Equipe Social e do Conselho Fiscal, os quais foram eleitos por aclamação, sendo a seguinte formação: Para Conselho Permanente - Secretária Executiva: Coordenador: Benedito Wellington Cunha Pereira RG 92012033121 SSP-CE e CPF 613.779.453-91, Secretária Murna Carla Oliveira Sousa, RG 93005013801 SSP-CE e CPF 627.833-49, Tesoureira: Maria das Graças dos Santos Pereira RG 1240642 SSP-CE e CPF 385.810.603-82. Equipe Social Francisco Lílio de Sousa Parente RG 94002342179 SSP-CE

e CPF 318.204.333-15; José Batista de Sá RG 92012032680 SSP
e CPF 559.920.213-53; Maria Ananosa Teixeira RG 96002
24344 SSP-CE e CPF 088.050.243-68; Raimunda Quinto de M
ra Alves RG 166224-80 SSP-CE e CPF 705.457.583-00; Mari
Silva Vital RG 27481949-1 SSP-SP e CPF 128.236.648-31, Je
mano Augusto Oliveira RG 90002106006 2ª via SSP-C
e CPF 061.636.023-15; Sullivan Barbosa de Paulo RG 9301
20591 SSP-CE e CPF 617.031.843-00; Ana Flávia do Nascim
to da Silva RG 92002043116 SSP-CE e CPF 675.757303-20
Francisco Roberto do Carmo da Silva RG 1846508-89 S
CE e CPF 408.423.553-91; Rociely Soares de Sousa RG 390
2004143 SSP-CE e CPF 744.287.723-00; Maria Carneiro Ne
RG 91463-80 SSP-CE e CPF 390.717.043-34 e para Conselho:
cal: Manoel Barbosa Filho RG 685012 SSP-CE e CPF 090.6
953-68; Luís Carlos da Silva RG 96010011204 2ª via SSP
e CPF 057.615.573-04; Maria Veronilde de Souza Pereira
94012001811 SSP-CE e CPF 278.422.073-72; Maria Neuza
Silva Venancio RG 96002631827 SSP-CE e CPF 297.401.183-7.
Tendo os dois últimos nomes mencionados como suplente
do Conselho Fiscal. Sendo que o Conselho Permanente
e o Conselho Fiscal foram eleitos para um mandato
de dois anos a partir desta data. E por não haver mais
nada a ser tratado os Srs. Coordenadores da Assembleia
mandaram que Eu, Mirna Carla Oliveira Sousa, que
preside esta Assembleia, lavrasse a presente ata - a qual
depois de lida, discutida e aprovada vai assinada por
de direito.

Fortaleza, 23 de Janeiro de 2000
Mirna Carla Oliveira Sousa
(Secretária)

Raimundo Quinto de Menezes
(Coordenador)

Raimunda Quinto de Menezes Alves

Yara Elzi Nunes.

Francisco Roberto do Carmo da Silva.

Francisco Lúcio de Jesus

Cena Flávia do Nascimento da Silva.

Solange Barbosa de Paulo

Rose Batista de S.

Maria das Graças dos Santos Pereira (Tesoureira)

Maria Amansosa Teixeira

Maria Carmeiro Brito

Maria Selva Vêto Pedrosa.

Rocilene Soares de Sousa

Emerson Augusto de Oliveira

CONSELHO FISCAL

Monica Batista

Luís de S.

Maria Veronilde de Souza Pereira.

Maria Nuzza da Silva Venâncio

SÓCIOS

Valéria Sousa de S.

Maria Pessoa de Negreiros

Francisco Daniel Nogueira da Costa

Silvia Helena Brito de Albuquerque.

Maria Neli dos Santos

ANTONIO LEONARDO DE MATEOS MOURA

Enlândia dos da Silva

Roberto Gonzalo de Albuquerque e Silva

João Carlos Pereira

Francisco Guedes Santos Martins.

George Wilson Sousa Vidal

Maria Eneida Teixeira de Oliveira

Francisco de Assis de S. Vidal

M^{te} Lucia N. Oliveira

Régina Lucia Camargo Parente

Dist. Central

DE PESSOAS JURÍDICAS DE FORTALEZA-CE

(A) REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO: ANA CRISTINA SEVERINO MORAIS
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA // PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA // UNIÃO ESTÁVEL: SIM [] NÃO []
 NOME DO PAI: FRANCISCO GONZAGA MORAIS
 NOME DA MÃE: MARIA DAS DORES SEVERINO MORAIS
 RG: 92002296634 // CPF: 725.476.003-86
 ENDEREÇO: TRAVESSA HILDETH Nº 34

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
 Averb. Nº 5043467 - 29 jul 2022
 Página 1/6 Emls. RS 152,33

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
 Escrevente Autorizado

DEQUER: [] O REGISTRO // ☒ A AVERBAÇÃO // [] O CANCELAMENTO

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

(DESCREVER O ATO SOLICITADO: REGISTRO DO ESTATUTO, AVERBAÇÃO DA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE, AVERBAÇÃO DO ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL, BAIXA DA ENTIDADE, ETC ...)

DA ENTIDADE DENOMINADA (RAZÃO SOCIAL):

CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELENE CAMARA

CNPJ Nº: 03.778.345/0001-69

EDIADA NO ENDEREÇO:

RUA: ALVES BATISTA Nº 900 PARQUE GENÍBAU



FORTALEZA-CE, 28 DE JULHO DE 2022

Ana Cristina Severino Moraes

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DO CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HÉLDER CÂMARA

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede localizada à rua Alves Batista, número novecentos, Parque Genibaú em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, teve início a Assembleia Geral de Eleição e Posse da nova diretoria do Centro de Promoção da Vida Hélder Câmara, inscrito sob o CNPJ nº 03.778.345/0001-69, sendo o estatuto registrado no 3º R.P.J de Fortaleza nº 177343 de 22 de março de 2000. A Assembleia foi realizada no formato virtual, através da plataforma google meet, conforme edital publicado no dia quinze de junho de dois mil e vinte e dois, como determina o estatuto da instituição, em seu Art. 17º, capítulo V, na qual contou com a participação de 27 pessoas. A Senhora Ana Cristina deu as boas-vindas à todos os participantes e comentou sobre a importância do Centro Dom Hélder está atuando no bairro Genibaú e adjacências na defesa de direitos e no combate as injustiças. Na sequência o Senhor Mirson Vidal conduziu a Assembleia informando que a prestação de contas da entidade ocorrerá somente no final do ano de dois mil e vinte e dois, em uma assembleia específica para essa finalidade, e lamentando o fato de após mais de vinte anos à frente da contabilidade do Centro Dom Hélder, o escritório da contadora Márcia nos deixará no final desse ano. Posteriormente foi realizada uma breve leitura de algumas atividades que aconteceram nos últimos três anos, como: Campanha de doação de alimentos, que beneficiou cerca de trezentas famílias, com cesta básica e produtos de higiene/limpeza nos primeiros dois anos da pandemia; doação de cinquenta litros de leite líquido semanalmente para as famílias do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA; atendimento diário de cerca de cento e vinte crianças e adolescentes nas atividades educativas, esportivas e culturais; realização de palestras sobre saúde; visita das crianças atendidas pelo Centro Dom Hélder a Caixa Econômica Cultural; realizamos passeio de barco pelo Rio Ceará do Projeto Conversas Flutuantes promovido pelo SESC – Fortaleza; atividades do Projeto Virando O Jogo do Governo do Estado do Ceará e a doação diária de cinquenta litros de sopa do Programa Sopa Amiga do SESC – Fortaleza para famílias em situação de vulnerabilidade social, realizamos atendimento psicológico e fisioterápico semanalmente, dentre outras atividades. Em seguida deu-se início ao processo de eleição, onde a comissão eleitoral, constatou a presença de somente uma única chapa inscrita. Por ocasião de somente uma única chapa inscrita, o regime de votação da eleição se deu por aclamação, na qual obteve-se o seguinte resultado: vinte sete votos à favor, zero voto contra e zero abstenção. Com esse resultado, a chapa composta pela Diretora: Ana Cristina Severino Moraes, Secretário: Raimundo Daniel Santos Silva, Tesoureiro: George Mirson Sousa Vidal e o Conselho fiscal composto pelas senhoras Maria de Lima Carvalho, Maria Helena Torres de Amorim e Mouricélia da Silva Souza Fernandes, foi declarada eleita por unanimidade.

julho de dois mil e vinte dois à dezoito de julho de dois mil e vinte e cinco. Por não haver mais nada a ser tratado, eu Maria Salete de Sousa Sales, que secretariei esta Assembleia, determinei que lavrassem a presente ATA, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito. Fortaleza, dezoito de julho de dois mil e vinte e dois.

DIRETORIA EXECUTIVA

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043467 - 29 jul 2022
Página 3/6 Emls. R\$ 152,33

CA-10000
MELO JUNIOR
Diretor (a): Ana Cristina Severino Morais

Ana Cristina Severino Morais

3º R.P.J. (R.P.J.)
João Wellington Alexcar
Escritor Autorizado

Brasileira, solteira, fisioterapeuta, RG nº 92002296634, CPF nº 725476003-82.
Filiação: Francisco Gonzaga Morais e Maria das Dores Severino Morais. End.
Travessa Hildeth, 34, Parque Genibaú. CEP: 60534-180. Fortaleza-CE.

CA-10000
MELO JUNIOR
Secretário (a): Raimundo Daniel Santos Silva

Raimundo Daniel Santos Silva

Brasileiro, viúvo, aposentado, RG nº 91005033784, CPF nº 423.951.193-34.
Filiação: Luiz Gonzaga da Silva e Maria das Graças Santos. End. Quadra 6,
Lote 1 bloco 15, Apto. 201 Cidade Jardim 2, CEP: 60750-060. Fortaleza-CE.

CA-10000
MELO JUNIOR
Tesoureiro (a): George Mirson Sousa Vidal

George Mirson Sousa Vidal

Brasileiro, casado, professor, RG nº 98012039757, CPF nº 738.167.013-53.
Filiação: José Júlio Vidal e Francisca de Assis Sousa Vidal. End. Rua: Doutor
Perilo Teixeira, 737, Parque Genibaú, CEP: 60534-080. Fortaleza-CE.

CONSELHO FISCAL

CA-10000
MELO JUNIOR
Conselheiro(a): Maria de Lima Carvalho

Maria de Lima Carvalho

Brasileira, casada, massoterapeuta, RG nº 2018246307, CPF nº 162.965.593-72.
Filiação: Raimundo Flor de Lima e Maria Alves de Oliveira. End. Rua
Cariacica, nº 86, Conjunto São Miguel, CEP: 61600-04, Caucaia-CE

30/07/2022
José Evandro Ferreira Pessoa
Escritor Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sexiofficio@gmail.com / recepcao2_emj@hotmail.com

Cód.:118184. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de ANA CRISTINA SEVERINO MORAIS Do que dou fô. Fortaleza, 29 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA156229 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sexiofficio@gmail.com / recepcao2_emj@hotmail.com

Cód.:118185. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de RAIMUNDO DANIEL SANTOS SILVA Do que dou fô. Fortaleza, 29 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA156230 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sexiofficio@gmail.com / recepcao2_emj@hotmail.com

Cód.:118187. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL Do que dou fô. Fortaleza, 29 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA156231 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO: JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGNOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CNPJ: 06.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, Nº 660 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.sexiofficio@gmail.com / recepcao2_emj@hotmail.com

Cód.:118188. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de MARIA DE LIMA CARVALHO Do que dou fô. Fortaleza, 29 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA DA156232 - VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Evandro Ferreira Pessoa - Escrivão

Conselheiro (a): Maria Helena Torres de Amorim

Maria Helena Torres de Amorim

Brasileira, solteira, cabelereira, RG nº 91012030060, CPF nº 542.917.393-20,
Filiação: Jayme Freire de Amorim e Guiomar Mariano Torres de Amorim. End.
Avenida D, nº 156, 1ª etapa Conjunto Ceará, CEP: 60533-621. Fortaleza-CE.

Conselheiro (a): Mauricélia da Silva Souza Fernandes

Mauricélia da Silva Souza Fernandes

Brasileira, casada, professora, RG nº 93012027871, CPF nº 730.176.203-87.
Filiação: Francisco Tomé de Souza e Francisca Silvestre da Silva Souza. End.
Rua 418, casa 95, Conjunto Ceará, CEP: 60531-040. Fortaleza-CE.

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043467 - 29 jul 2022
Página 5/6 Emis. R\$ 152,33

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CPF: 00.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, nº 600 - Centro - CEP: 60.023-100 - Fortaleza - CE
Tel: (051) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.assessoria@whatsapp.com / recepcao2_cnj@notmail.com

Cód.: 118189. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MARIA HELENA TORRES DE AMORIM Do que dou fé. Fortaleza,
29 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 - RECONHECIMENTO
DE FIRMA DA156233 - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE
AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

3º R.P.J. (RPJ)
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MELO JÚNIOR - 6º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS ESPECIAIS
TABELIÃO JOSÉ EVANDRO DE MELO JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO: REGINOBERTO MARQUES DE MELO JÚNIOR
CPF: 00.573.034/0001-51 - Rua Major Facundo, nº 600 - Centro - CEP: 60.023-100 - Fortaleza - CE
Tel: (051) 3099.7474 / 3099.7460 - E-mail: emj.assessoria@whatsapp.com / recepcao2_cnj@notmail.com

Cód.: 118190. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
MAURICÉLIA DA SILVA SOUZA FERNANDES Do que dou fé.
Fortaleza, 29 de julho de 2022 Total R\$ 5,30 SELO 2 -
RECONHECIMENTO DE FIRMA DA156234 - VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Evandro Ferreira Pessoa - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ

6º Tabelionato de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Fortaleza

Rua Major Facundo, nº 660 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3099.7474

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA
TERCEIROS**

Registro nº 5043467

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 6 (seis) páginas, foi apresentado em 9/07/2022, o qual foi protocolado e registrado sob nº 5043467 em 29/07/2022, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste Cartório do 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza,

Fortaleza: Ata de Eleição e Posse

CNPJ do requerente: 03.778.345/0001-69

3º R.P.J. DE FORTALEZA-CE
Averb. Nº 5043467 - 29 jul 2022
Página 6/6 Emls. R\$ 152,33

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Fortaleza, 29 de julho de 2022

CAIO JARDEL SANTOS NUNES
Escrevente

3º RTD / RPJ
José Wellington Alencar
Escrevente Autorizado



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20220729000154
Total emolumentos:	R\$ 122,85
Total FERMOJU:	R\$ 9,05
Total Selos:	R\$ 8,15
Total FRMMP:	R\$ 6,14
Total FAADEP:	R\$ 6,14
Valor Total:	R\$ 152,33
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	





CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 6138295

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 07/08/2023 às 22:56, que RAIMUNDO DANIEL SANTOS SILVA, filho(a) de LUIS GONZAGA DA SILVA MARIA DAS GRAÇAS SANTOS SILVA, nascido(a) em 31/07/1972 - CE, RG Nº 91005033784, CPF 42395119334.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 6138293

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 07/08/2023 às 22:55, que ANA CRISTINA SEVERINO MORAIS, filho(a) de FRANCISCO GONZAGA MORAIS MARIA DAS DORES SEVERINO MORAIS, nascido(a) em 13/09/1975 - CE, RG Nº 92002296634, CPF 72547600382.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 6138290

A Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, após pesquisa no Sistema de Informações Policiais - SIP, que até a presente data, 07/08/2023 às 22:51, que GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL, filho(a) de JOSE JULIO VIDAL FRANCISCA DE ASSIS SOUSA VIDAL, nascido(a) em 07/03/1975 - CE, RG Nº 98012039757, CPF 73816701353.

NÃO REGISTRA ANTECEDENTES CRIMINAIS

Observações:

- 1) Atestado expedido gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Portaria Nº1556/2009 de 28 de outubro de 2009;
- 2) Este Atestado foi expedido com base nos dados informados, os quais devem ser confirmados pelo interessado ou destinatário, com os documentos de identificação;
- 3) A autenticidade deste atestado poderá ser confirmado na página da Secretaria da Segurança Pública do Ceará, no endereço (<http://www.sspds.ce.gov.br>)
- 4) Este atestado é válido por 90 dias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 111735332023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RAIMUNDO DANIEL SANTOS SILVA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **LUIZ GONZAGA DA SILVA** e **MARIA DAS GRACAS SANTOS SILVA**, nascido(a) aos 31/07/1972, natural de FORTALEZA/CE, documento de identificação 91005033784 SSP/CE, CPF 423.951.193-34.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:45 de 07/08/2023



111735332023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 111662962023

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ANA CRISTINA SEVERINO MORAIS**, nacionalidade **BRASILEIRA**, filho(a) de **FRANCISCO GONZAGA MORAIS** e **MARIA DAS DORES SEVERINO MORAIS**, nascido(a) aos 13/09/1975, natural de **FORTALEZA/CE**, documento de identificação 99002269634 SSP/CE, CPF 725.476.003-82.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:49 de 07/08/2023



111662962023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 111667892023

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **GEORGE MIRSON SOUSA VIDAL**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de JOSE JULIO VIDAL e FRANCISCA DE ASSIS SOUSA VIDAL, nascido(a) aos 07/03/1975, natural de FORTALEZA/CE, documento de identificação 98012039757 SSP/CE, CPF 738.167.013-53.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 13:00 de 07/08/2023



111667892023

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ANUAL 2022
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FORTALEZA/ CE

ENTIDADE	Centro de Promoção da Vida Helder Câmara
Nº INSCRIÇÃO	326
SITUAÇÃO	25/06/2021
ATUAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO	Rua Alves Batista, nº900 -Parque Genibaú
CNPJ	03.778.345.0001/69

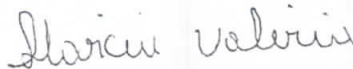
O Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza, vem, por intermédio deste instrumento, informar que a entidade se encontra regularmente inscrita neste Conselho, tendo apresentado a documentação referente à sua Regularidade em 14/03/2023.

A Entidade **CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA**, entregou os seguintes documentos:

- ✓ Ofício;
- ✓ Plano de Ação 2023;
- ✓ Relatório de Atividades 2022.

Esse Comprovante é valido até 30 de abril de 2024, a entidade pode ter sua inscrição cancelada a qualquer momento, por descumprimento de requisitos.

Fortaleza, 29 de março de 2023



Márcia Valéria

Técnico/a Administrativo
CMAS - FORTALEZA

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO ANUAL 2023
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS FORTALEZA/ CE

ENTIDADE	Centro de Promoção da Vida Helder Câmara
Nº INSCRIÇÃO	326
SITUAÇÃO	25/06/2021
ATUAÇÃO	ASSISTÊNCIA SOCIAL
ENDEREÇO	Rua Alves Batista, nº900 -Parque Genibaú
CNPJ	03.778.345.0001/69

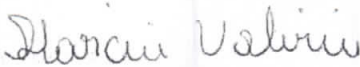
O Conselho Municipal de Assistência Social de Fortaleza, vem, por intermédio deste instrumento, informar que a entidade se encontra regularmente inscrita neste Conselho, tendo apresentado a documentação referente à sua Regularidade em 25/04/2023.

A Entidade **CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA**, entregou os seguintes documentos:

- ✓ Ofício;
- ✓ Plano de Ação 2023;
- ✓ Relatório de Atividades 2022.

Esse Comprovante é valido até 30 de abril de 2024, a entidade pode ter sua inscrição cancelada a qualquer momento, por descumprimento de requisitos.

Fortaleza, 25 de abril de 2023


Márcia Valéria

Técnico/a Administrativo
CMAS - FORTALEZA



RELATÓRIO DE ATIVIDADE ANUAL DO CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA ANO DE 2023

INTRODUÇÃO:

O Centro de Promoção da Vida Helder Câmara é situado no Parque Genibaú é um bairro periférico da cidade de Fortaleza, localizado na zona Oeste da capital, no estado do Ceará, administrado pela Secretaria Regional V da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Está localizado às margens do Rio Maranguapinho, um dos principais afluentes da cidade e onde se concentra grande parte da população carente da cidade.

O último censo do IBGE (2010) informa que o bairro tem 40.332 habitantes, sendo que 20.805 correspondem à população feminina. O censo ainda mostra que 25,8% da população tem idade até 14 anos e 63,2% possui idade entre 15 e 64 anos. O bairro ainda está entre os 10 com menor IDH da cidade, calculado em 0,139. Para atender esta população, o bairro conta com apenas 1(uma) praça, 2(duas) unidades de saúde, 5(cinco) escolas de ensino fundamental. Não há escola de ensino médio, sendo necessário que os jovens se desloquem para os bairros vizinhos.

O Centro de Promoção da Vida Helder Câmara ao longo de sua existência tem executado vários projetos sociais em parceria com instituições públicas e privadas. No ano de 2005, foi assinado convênio com o Governo Federal, através da Secretaria de Agricultura e Pesca para a execução do Projeto de Apoio aos Pescadores Artesanais (este projeto foi executado em parceria com o Conselho Pastoral dos Pescadores). Em 2006, foi estabelecida uma parceria com a Prefeitura Municipal de Fortaleza para a instalação da Cooperativa de Confecção de Artefatos Têxteis Passo Firme - COOPFIRME. Ainda com a Prefeitura Municipal de Fortaleza/ Secretaria Municipal de Assistência Social executamos o projeto Aprender Brincando que tinha como objetivo o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes. Em 2010, recebemos o apoio da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE para realizar o projeto Reciclocidade que consistia em trabalhos artesanais com material reciclado. O ano de 2020 foi atípico e bem difícil para a comunidade. Pois estávamos diante de uma pandemia cujas consequências, ainda em curso, foram e estão sendo desastrosas, sobretudo para a população mais vulnerável das comunidades das periferias das grandes metrópoles mundiais. No Brasil, os números não param de crescer, tanto de casos confirmados quanto de óbitos.

O Centro de Promoção da Vida Helder Câmara, atento as demandas da comunidade, de imediato tratou de buscar apoio e parceiros para a execução do Projeto Cestas básicas para famílias em vulnerabilidade social do Parque Genibaú diante da Pandemia do Corona vírus,

Com o recurso recebido foi realizado, inicialmente, pesquisas de orçamento para a compra das cestas básicas, seguido de um cadastro de aproximadamente 300 famílias em situações mais críticas quando ao acesso a alimentos e material de



higiene. Para ação de entrega das cestas básicas foi organizada uma programação de apenas um dia por mês, comunicando as famílias cadastradas a data e hora para o recebimento de sua cesta básica.

Salientamos que, seguimos todas as recomendações exigidas para a prevenção do Covid-19, o uso de máscaras, álcool em gel, distanciamento social, os procedimentos essenciais para resguardar a vida de todos, tanto da equipe que trabalhou neste evento como também das famílias. Além da equipe do Centro Dom Helder Câmara nós tivemos o enorme esforço e colaboração da Pastoral Familiar da nossa paróquia, que não poupou esforços para ajudar a identificar famílias mais necessitadas bem como ajudou a entregar também em domicílio, para quem não poderia se deslocar até nossa sede.

Foram mais de 6 meses de ação solidária que em muito ajudou nossas famílias a enfrentar essa situação tão dura e tão difícil. A execução desse trabalho solidário trouxe grandes benefícios à ação pastoral, que indo ao encontro das famílias mais pobres e mais prejudicadas com a pandemia do novo Coronavírus puderam colaborar com o alimento e junto a ele levando um pouco de paz, fé e esperança. Assim, a exemplo de Dom Helder, grande homem, combatente da pobreza, a voz dos menos favorecidos, buscamos seguir como Igreja, na luta em defesa da vida. Com instituição Não Governamental, trabalhamos com a Cáritas Arquidiocesana de Fortaleza (CAF) e Cáritas Brasileira Regional Ceará no Programa Infância, Adolescência e Juventude (PIAJ) que apoia em atividades educativas nas comunidades com foco no Estatuto dos Direitos da Criança e Adolescente. E também recebemos apoio de recursos da Associazione Sant Angelo Solid (Itália), Cáritas Diocesana Melfirapolla (Itália) e Arca dela Solidarietá (Itália) na execução em atividade com ações sócio culturais (ballet clássico, reforço escolar, atendimento fisioterápico, atendimento psicológico, corte e costura, oficinas diversas) para crianças e adolescentes, jovens e adultos da comunidade Genibaú. Não podemos esquecer a distribuição da sopa, em parceria com o SESC é o programa sopa amiga, que beneficiava diariamente 50 famílias durante dois e meio, e temos ainda a doação do programa de aquisição de alimentos PPA - leite que é do governo do estado do Ceará, que ainda beneficia as crianças da casa e as famílias. Todas estas parcerias demonstram nossa capacidade técnica que nos qualifica para executar vários projetos.

No ano de 2022, realizamos atividades no Centro de Promoção da Vida Helder Câmara (CPVHC), que nem pensávamos que seria possível, mas com o esforço de cada um que faz parte do CPVHC e amigos de perto e de longe conseguimos fazer a diferença e realizar as atividades com prazer e alegria de ver sonhos se realizarem.

OBJETIVOS:

Promover através da arte, da cultura, do esporte, da educação, do lazer, da saúde, da profissionalização e do combate a insegurança alimentar; o desenvolvimento integral das crianças, jovens e adultos, como ser, sujeitos ativos transformadores de suas realidades e defensores de uma cultura de paz, mediante a implementação das políticas públicas que assegure melhores condições de vida para comunidade.

Centro de Promoção da Vida Helder Câmara

Rua: Alves Batista, 900 Parque Genibaú – Fortaleza-Ceará, CEP: 60534-070

Fone: (85) 99195 7647 E-mail: domheldercamara13@yahoo.com.br



Assim como protege-los de práticas ilícitas, desumana e degradante; e inseri-los, no caso dos adultos, no mercado de trabalho.

FORMAS DE CONTRIBUIÇÃO PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CÂMARA:

VOLUNTÁRIOS:

Necessitamos de voluntários para todas as atividades desenvolvidas pelo CPVHC e para qualquer atividade que alguém se disponha em colaborar. Ex.: Voluntários para aulas de reforço escolar, de instrumentos musicais, teatro, dança, informática, artesanatos, palestras educativas, voluntários para cuidar das crianças em algum horário, cozinhar, ajudar na limpeza, captar mais voluntários, captação de recursos e etc.

DOAÇÕES EM DINHEIRO:

Existem pessoas que doam o seu tempo integral para cuidar destas crianças, além dos diversos custos que + de 120 crianças necessitam, qualquer valor é bem-vindo. Se você quer acompanhar os resultados destas doações, pode pedir aos nossos secretários, que você terá acesso ou visitar a própria instituição. Para quem preferir fazer doações em dinheiro, segue a conta: BANCO Bradesco, Agência 0452 conta corrente 106498-3.

DOAÇÕES DE MATERIAIS ESCOLAR, LIVROS, DE LIMPEZA, COMPUTADORES E OUTROS:

Aceitamos também doações de material escolar, livros, roupas, infraestrutura (mesas, cadeiras, eletrodomésticos, quadros, televisão, computadores e etc.) bolas, brinquedos educativos e etc. Observação: Pedimos que as doações estejam em condições de uso, pois não temos recursos para mandar arrumar materiais estragados.

METODOLOGIA DAS ATIVIDADES:

EDUCAÇÃO:

No ano de 2007 (dois mil e sete) na perspectiva de contribuir na formação inicial das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos fundamentais previsto na Constituição Federal/1988, e resguardados pelo Estatuto da Criança e Adolescente/ECA, oferecemos o reforço escolar no contraturno das escolas cujo objetivo, além de explicar e reforçar as atividades escolares, visa promover a prática da leitura, literatura, cinema, das artes, da ciência. Todas essas atividades, transversalizadas pelo respeito ao próximo e ao meio ambiente. O reforço escolar acontece semanalmente, de segunda à sexta-feira nos horários de 8:00 às 11:00 horas, pela manhã e a tarde das 13:00 às 16:00 horas. São duas turmas anuais, cada turma tem 30 (trinta) alunos.

Centro de Promoção da Vida Helder Câmara

Rua: Alves Batista, 900 Parque Genibaú – Fortaleza-Ceará, CEP: 60534-070

Fone: (85) 99195 7647 E-mail: domheldercamara13@yahoo.com.br



BALLET CLASSICOS:

O sonho de muitas crianças é ser uma bailarina ou bailarino, e na periferia das grandes cidades, essa atividade esportiva ainda está muito distante da realidade das nossas comunidades, ou seja, ainda representa a elite. No contraponto dessa concepção, em 2007 (dois mil e sete) o Centro de Promoção da Vida Helder Câmara resolveu proporcionar a essas crianças a oportunidade de realizar essa atividade com as oficinas e treinamentos que agregam arte, cultura e esporte. Na perspectiva de formação cidadã e na prática das belas apresentações. Nesse sentido, realizará apresentará seu corpo de baile nos festivais e nas praças da comunidade e nos palcos da cidade. Organizamos 3 (três) turmas semanais no período da tarde no horário das 14:00 às 17:00 horas, durante um ano, contemplando cerca de 60 (sessenta) crianças.

ATENDIMENTO FISIOTERÁPICO:

A Fisioterapia é uma ampla área que atua na prevenção e tratamento de condições de saúde, incluindo aquelas do sistema neuromusculoesquelético. Apesar de já praticada no mundo desde a Idade Antiga, teve em 1969 no Brasil seu reconhecimento como profissão de nível superior previsto por lei federal (938/1969). Nossos valores: Ética, respeito, trabalho em equipe, comprometimento, humanização. Missão: Prestar atendimentos pré e pós-cirúrgicos humanizados e de excelência em Fisioterapia Traumatológica aos usuários/pacientes assistidos pelo CPVHC. Para fortalecer e aproximar a fisioterapia da comunidade, ainda no ano de 2021 (dois mil e vinte e um) iniciamos um trabalho voltados as pessoas que necessitavam de tratamento, tendo como objetivo estimular e reestabelecer as capacidades motoras decorrentes de alguns tipos de traumas. Nesse sentido, temos o atendimento semanal, sempre às terças-feiras no horário de 7:30 horas às 12:00 horas manhã, na perspectiva de realização de 100 (cem) atendimentos ao ano.

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO:

Durante a pandemia do novo corona vírus os problemas sociais se agravaram, afetando diretamente a saúde mental das pessoas. Por conseguinte, o número de pessoas com ansiedade, depressão, bipolaridade, esquizofrenia e outros transtornos aumentaram consideravelmente, impactando diretamente na vida das famílias vulneráveis nas comunidades periféricas. Vale ressaltar que os índices de suicídio alcançam números assustadores. Para contribuir no amparo a essas famílias, o Centro de Promoção da Vida Helder Câmara está desde 2019 (dois mil e dezenove) promovendo atendimento psicológico semanal, nas sextas-feiras no horário de 8:00 horas da manhã até às 19:00 horas, assim como terapias coletivas, realizamos no total de aproximadamente 700 (setecentos atendimentos) ano.

CORTE E COSTURA:

Em virtude do grande potencial econômico do nosso Estado, e principalmente de nossa região, o CPVHC em 2007 (dois mil e sete) começou a pensar a inserção de pessoas em vulnerabilidade social, no mercado de confecção, realizamos durante o ano, cursos de formação em corte e costura, na qual esse setor que absorverá



grande parte dos profissionais capacitados pela instituição. Dessa forma, reduziremos o desemprego e contribuiremos gradativamente com a melhoria da qualidade de vida da população. Cada turma será composta por 15 (quinze) alunos e terá a duração de 50 (cinquenta) horas.

SEGURANÇA ALIMENTAR:

Com base na informação mencionada acima, reflexo da atual realidade, o Centro de Promoção da Vida Helder Câmara vem desde o início da pandemia fortalecendo a rede solidariedade cujo objetivo fundamental é amparar as famílias que estão passando fome em nosso bairro. Enquanto houver a falta de política pública de assistência do governo federal; desemprego em massa; e fome persistirem, continuaremos com o apoio às famílias em vulnerabilidade social de nossa região, minimizando os impactos decorrentes da profunda desigualdade que envolve nossa cidade. Para atingir esse objetivo continuaremos com o fornecimento semanal de 50 (cinquenta) litros de sopa prontas para o consumo, 50 (cinquenta) litros de leite e a doação quinzenal de frutas, legumes, verduras, dentre outros produtos. Com todas as doações sendo executadas atingiremos aproximadamente 500 (quinhentas) doações por mês.

OFICINAS DE ARTESANATOS:

O artesanato nordestino é uma forma de expressão cultural muito importante e diversificada. macramê, bonecas, bordado vagonite, crêche... As oficinas artesanais são momentos que combinam ludicidade e aprendizagem e podem ser atividades recorrentes ou sazonais, sempre fazendo parte do nosso quadro de atividades sofreu uma pausa durante a pandemia da COVID-19 e agora no ano de 2023 (dois mil e vinte três) no Centro de Promoção da Vida Helder Câmara teve o seu retorno. A finalidade varia conforme o objetivo do aluno: para alguns é um momento descontraído, que traz atividades diferentes das que são realizadas comumente no CPVHC; informativo, para outros pois, transmiti conhecimentos sobre determinado tema e ensino de habilidades, **artesanato nordestino** é rico em elementos culturais e tradições históricas. Além disso, a beleza das peças criadas é inegável; integrador, por que favorece a interação entre participantes e a criação de vínculos entre os alunos e depois o objetivo maior que é a produção para melhorar a renda. Práticas artísticas, atividades e ações que envolvem a natureza ou meios que podem ser adaptadas para dialogar com a proposta definida pelo grupo. E, para ajudar as mulheres e homens a ter uma renda extra, pois a nossa comunidade é muito carente e sem muita perspectiva de mudança, estamos trabalhando para fazer a diferença, nas vidas das nossas famílias.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CAMARA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.778.345/0001-69

Número de Ordem do Livro: 15

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 67.783,69	R\$ 46.968,34
Ativo Circulante		R\$ 61.228,56	R\$ 40.919,01
Disponibilidades		R\$ 59.313,82	R\$ 41.501,01
Numerários em Espécie		R\$ 10.296,97	R\$ 10.363,61
Caixa Geral		R\$ 10.296,97	R\$ 10.363,61
Caixa		R\$ 10.296,97	R\$ 10.363,61
Contas Bancárias - Doações		R\$ 49.016,85	R\$ 31.137,40
Banco Bradesco		R\$ 49.016,85	R\$ 31.137,40
Banco Bradesco C/C 106.498-3		R\$ 9,35	R\$ 1,00
Banco Bradesco - Aplicações Financeiras		R\$ 48.919,82	R\$ 31.040,77
Banco Bradesco - Aplicação em Fundos		R\$ 87,68	R\$ 95,63
Banco do Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 1.914,74	R\$ (582,00)
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 1.914,74	R\$ (582,00)
Estoque de Mercadorias		R\$ 1.914,74	R\$ (582,00)
Estoque de Gêneros Alimentícios		R\$ 1.914,74	R\$ (582,00)
Estoques de Materiais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 6.555,13	R\$ 6.049,33
Imobilizado		R\$ 6.555,13	R\$ 6.049,33
Bens em Operação		R\$ 27.818,69	R\$ 27.818,69
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 27.818,69	R\$ 27.818,69
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 5.861,19	R\$ 5.861,19
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 19.449,50	R\$ 19.449,50
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas		R\$ (21.263,56)	R\$ (21.769,36)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.11.27.14.19.88.E2.57.1B.F8.F7.79.CB.9B.7A.59.19.A5.CC.9F-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CAMARA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.778.345/0001-69
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
de Exaustão			
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (21.263,56)	R\$ (21.769,36)
(-) (-) Depreciação de Móveis e Utensílios		R\$ (17.762,23)	R\$ (17.952,19)
(-) (-) Depreciação de Maquinas e Equipamentos		R\$ (2.094,21)	R\$ (2.410,05)
(-) (-) Depreciação de Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (1.407,12)	R\$ (1.407,12)
*** Passivo ***		R\$ 67.783,69	R\$ 46.968,34
Passivo Circulante		R\$ 2.230,20	R\$ 6.137,90
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.230,20	R\$ 6.137,90
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 860,00	R\$ 4.300,00
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ 860,00	R\$ (0,00)
Reembolso de Despesas		R\$ 860,00	R\$ (0,00)
(-) Conta Garantida		R\$ (0,00)	R\$ 4.300,00
(-) Cheques a Pagar ou Cheque em Trânsito		R\$ (0,00)	R\$ 4.300,00
Outras Contas		R\$ 1.370,20	R\$ 1.837,90
Outras Obrigações		R\$ 1.370,20	R\$ 1.837,90
(-) Energia a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 742,13
Consumo Água a Pagar		R\$ 215,01	R\$ 195,87
Serv. de Vigilância a Pagar		R\$ 245,39	R\$ (0,00)
Assessoria Contábil		R\$ 700,00	R\$ 800,00
Internet á pagar		R\$ 209,80	R\$ 99,90
Patrimônio Social		R\$ 65.553,49	R\$ 40.830,44
Outras Contas Patrimoniais		R\$ 65.553,49	R\$ 40.830,44
Superávits ou Déficits Acumulados		R\$ 65.553,49	R\$ 40.830,44
Superávits ou Déficits Acumulados		R\$ 65.553,49	R\$ 40.830,44
Superavits ou Déficits de Períodos Anteriores		R\$ 72.619,05	R\$ 65.658,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.11.27.14.19.88.E2.57.1B.F8.F7.79.CB.9B.7A.59.19.A5.CC.9F-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO DE PROMOÇÃO DA VIDA HELDER CAMARA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.778.345/0001-69
Número de Ordem do Livro: 15
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Déficits do Período		R\$ (7.065,56)	R\$ (24.827,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A4.11.27.14.19.88.E2.57.1B.F8.F7.79.CB.9B.7A.59.19.A5.CC.9F-2, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador